



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1041/2024

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal **DANIELA RODRIGUES ROMÃO FOUROX**, matrícula nº. 6075-5, em suas atividades no cargo de Auxiliar de cirurgia dentista, da Secretaria da Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Evitar locais com mofo e fungos; evitar manuseio com produtos químicos; evitar uso de luvas de látex

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2024.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito